



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 130/2014 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201428525)**

Nº do Protocolo: 23091.004340/2014-47

Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2014.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES DA UFERSA.**

Título: Calendário de Solicitações de Férias - Exercício 2015

Prezados Servidores,

Em cumprimento ao art. 3º da Portaria UFERSA/GAB nº 59/2014, informamos que as solicitações de férias para o exercício 2015 devem seguir o calendário de solicitação abaixo:

CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2015

Início do gozo das Férias	Prazo máximo para:	
	Solicitação/Alteração	Homologação da Chefia
Janeiro/15	Até 24/11/14	Até 26/11/14
Fevereiro/15	Até 05/01/15	Até 07/01/15
Março/15	Até 02/02/15	Até 04/02/15
Abril/15	Até 02/03/15	Até 04/03/15
Maio/15	Até 06/04/15	Até 08/04/15
Junho/15	Até 04/05/15	Até 06/05/15
Julho/15	Até 01/06/15	Até 03/06/15
Agosto/15	Até 06/07/15	Até 08/07/15
Setembro/15	Até 03/08/15	Até 05/08/15
Outubro/15	Até 01/09/15	Até 03/09/15
Novembro/15	Até 30/09/15	Até 02/10/15
Dezembro/15	Até 28/10/15	Até 30/10/15

O calendário supracitado tem como base o fechamento da folha de pagamento e objetiva o atendimento, sem prejuízos ao servidor, do pagamento referente ao gozo das férias. As férias que forem solicitadas sem atendimento aos prazos estabelecidos pelo calendário, serão recusadas e encaminhadas para alteração por parte do servidor.

Na oportunidade comunicamos que as férias devem ser solicitadas através do SIGRH e que o Calendário supracitado estará disponível no endereço eletrônico <http://progepe.ufersa.edu.br/ferias/>.

Solicitamos ainda, sem prejuízo das atividades essenciais, a adesão dos servidores para o gozo de férias durante os períodos de recesso das atividades acadêmicas e que programação das férias respeitem o número máximo de parcelas (até 03 parcelas) e a quantidade mínima de dias de cada parcela (10 dias).

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/10/2014 11:05)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1568820

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA
--